



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1059 , DE 04 DE JUNHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

M A N T E R, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 0012/90, MAÍLDE DA SILVA CÂNDIDO, Atendente Judiciária, Classe "B", Referência NI.27, na função de Supervisor da Seção de Telefonia, da Subsecretaria de Comunicação e Administração de Edifícios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim do Serviço Nº 11
de 15 de junho de 19 90